

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem 98023281		AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI	
Origem: 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG			
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG			
DATA EMBARQUE 13/12/2023	HORA EMBARQUE 22:30	POLTRONA 6	PLATAFORMA 15
PREFIXO LINHA 1147-C			
LINHA 110F-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG		TIPO SERVIÇO Executivo	



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME MATEUS NUNES SOARES		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 11582658676	C.P.F. 115.826.586-76

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	252,20
Taxa de Embarque	4,50
Valor Total R\$	256,70
Desconto R\$	37,83
Valor a Pagar R\$	218,87
FORMA PAGAMENTO Cartao Credito	VALOR PAGO R\$ 218,87
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional (214,37)	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3123 1216 6246 1100 9873 6300 1011 1810 4019 8023 2813

BPe Nr. 011181040 Serie: 001 13/12/2023 13:20:49

Protocolo de Autorizacao: 131230190625084

Data de autorizacao: 13/12/2023 13:20:49

Informações Complementares

ID: 98023281 Viagem: 110F.V.2230

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 12.86 Tributos Federais Aprox : R\$ 17,87

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496
Cupom de Embarque


98.02.32.81.3

ID 98023281	AGÊNCIA VENDA 0003-INTERNET VPI	OPERADOR USERVPI	EMIÇÃO 13/12/2023 13:17:53	VIAGEM 110F-V-2230 13/12/2023
ORIGEM 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG		DESTINO 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Executivo
DATA EMBARQUE 13/12/2023	HORA EMBARQUE 22:30	POLTRONA 6	PLATAFORMA 15	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO MATEUS NUNES SOARES		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 11582658676	
C.P.F. 115.826.586-76	Série 001	Número 011181040	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 12,86
PREFIXO LINHA 1147-C	LINHA 110F-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe 3123 1216 6246 1100 9873 6300 1011 1810 4019 8023 2813				

 Tarifa..... R\$ 252,20
 Taxa Embarque: R\$ 4,50
 Desconto..... R\$ 37,83
Valor Total... R\$ 218,87

 Tarifa promocional
(214,37)

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/12-16.624.611/0098-73-63-001-011.181.040-198.023.2813

BP-e	Emitente	Passagem	Totais	Informações Adicionais
------	----------	----------	--------	------------------------

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 256,70	13/12/2023

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 256,70	R\$ 71,47	R\$ 12,86

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	0621171860020	16624611009873	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1- Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
0563 - TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	0327 - BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	13/12/2023

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	nr48wRIHtNUZ1/ii6ySEwjG3uas=

Situação atual: Não Embarque

Eventos da BP-e	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	131230190625084	13/12/2023 13:20:15

Eventos da BP-e**Protocolo****Data**Não Embarque (Cód.:
110115)131230190791221

14/12/2023 14:31:13

[Imprimir](#)

Versão1.0.13